



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED

Fls. Nº 78  
Proc. Nº 9000/20  
Rubrica NR  
Paço do Lumiar-MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRÂMIDE.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.003.636/001-73, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 620.970.673-87, (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e, a **UNIÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRÂMIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.467/0001-34, com sede na Rua do Pêssego, Qda 25, nº 58, Conjunto Residencial Pirâmide, CEP: 65.130-000, na cidade de Paço do Lumiar/MA, mantenedora da **ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA CONCEIÇÃO COSTA (INSTITUIÇÃO DE ENSINO)**, neste ato representado pela sua Presidente, **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SOUSA CABRAL (DIRIGENTE)**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho originário do Termo de Colaboração nº 11/2019 (decorrente do Processo Administrativo nº 1716/2019) celebrado no dia 25 de abril de 2019, mediante as cláusulas seguintes:

**JUSTIFICATIVA** – Os valores e metas do Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº 11/2019 serão alterados devido a necessidade da readequação de seu valor global, tendo como base o ano letivo de 2020 - Censo Escolar 2019. A presente apostila consiste, portanto, na atualização do valor per capita por aluno, multiplicado pelo quantitativo de alunos por escola, em suas respectivas modalidades de ensino, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020, visto que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº 11/2019/SEMED encontra-se com o seu respectivo valor global, obsoleto, com base ainda nas alíquotas (valor per capita por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03, de 10 de janeiro de 2019, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em tempo parcial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo de apostilamento tem o objetivo de alterar o plano de trabalho originário do termo de colaboração nº 11/2019, conforme solicitação do ofício de nº 10/2020 iniciado pela entidade supracitada, com aprovação por: Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (nomeada pela Portaria nº 43 de 04 de julho de 2019/SEMED, publicada no D.O.M no dia 09 de julho de 2019); Parecer Técnico/Jurídico do(a) Chefe do Departamento de Contratos e Convênios e Fiscal do respectivo instrumento particular; Ofício 269/2020/GAB/SEMED; Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA – PGM/PL/MA, todos constantes aos autos do Processo Administrativo nº 378/2020.





MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED

Fls. Nº 79  
Proc. Nº 9000/20  
Rubrica IV  
Paço do Lumiar-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os valores contidos no Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº 11/2019/SEMED e na cláusula segunda do referido instrumento jurídico (retificada pela errata do extrato do termo de colaboração nº 11/2019, publicada no D.O.M nº 309, no dia 22 de maio de 2019), a partir da presente data, deixará de ser no valor mensal de R\$ 66.119,87 (sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 595.078,84 (quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em 09 parcelas integrais e **passará a ser no valor mensal de R\$ 61.436,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 675.804,91 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), em 11 parcelas integrais, para o ano letivo de 2020, conforme o disposto na cláusula anterior e no novo plano de trabalho, tendo como base aritmética a Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e a Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020-SEMED.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes da presente Apostila e, por conseguinte, do Termo de Colaboração nº 11/2019, correrão à conta da dotação orçamentária (vinculada à SEMED), vide:

**Unidade Orçamentária:** 021901 – Fundo Man. Des. Educ.  
**Bás.Val. Prof. Educação**  
**Função:** 12 – Educação  
**Sub-Função:** 122 – Administração Geral  
**Programa:** 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais  
**Projeto Atividade:** 2.203 – Convênios com Instituição de Ensino Privadas Comunitárias  
**Classificação Econômica:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
**Fonte de Recurso:** 0119000000 – Transferências do Fundeb 40%

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente apostilamento foi formalizado nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA** – Todos os demais itens que compõe o plano de trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas.

Paço do Lumiar/MA, 21 de fevereiro de 2020.

  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

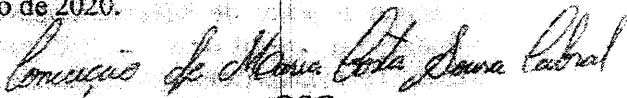
MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

Testemunha

Nome:

CPF:



OSC

CONCEIÇÃO DE MARIA C. S. CABRAL

Presidente da OSC

Testemunha

Nome:

CPF:



PLANO DE TRABALHO

Fls. Nº 80  
 Proc. Nº 9000/20  
 Rubrica nr  
 Paço do Lumiar-MA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):

<b>NOME:</b> União de Moradores do Conjunto Residencial Pirâmide		<b>CÓDIGO:</b> 21278687
<b>LOGRADOURO:</b> Rua do Pêssego, qd 25, 38		<b>BAIRRO:</b> Conjunto residencial Pirâmide
<b>MUNICÍPIO:</b> Paço do Lumiar -MA		
<b>CEP:</b> 65.130-000	Telefone: (98)32487321	<b>REGIONAL:</b> Maranhão
<b>CNPJ:</b> 05.106.467/0001-34		

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

<b>NOME:</b> Escola Comunitária Prof Conceição Costa		<b>CÓDIGO:</b> 21278687
<b>LOGRADOURO:</b> Rua do Pêssego, qd 25, 38		<b>BAIRRO:</b> Conjunto residencial Pirâmide
<b>MUNICÍPIO:</b> Paço do Lumiar		
<b>CEP:</b> 65.130-000	Telefone: (98) 3248-7321	<b>REGIONAL:</b> Maranhão
<b>CNPJ:</b> 05.106.467/0001-34		
<b>Número da Portaria de Autorização de Funcionamento:</b>		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

<b>NOME:</b> Conceição de Maria Costa Sousa Cabral	
<b>C.I.:</b> 01716662001-6	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/MA
<b>CPF:</b> 281.375.743-87	
<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:</b> 30/06/2018 a 30/06/2022	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>INICIO:</b> 03/02/2020	<b>TÉRMINO:</b> 31/12/2020

*[Handwritten signature]*

**2.2 OBJETIVOS GERAIS:** Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competência e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: arte, movimento, linguagem, natureza e sociedade, matemática, recreação, filosofia, língua estrangeira, ensino religioso, musica, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Estimular a criatividade e o desenvolvimento as ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos visando proporcionar uma educação de qualidade em parceria com as famílias e toda a equipe educacional; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente); Estruturar o trabalho direcionado especificamente a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - SEMED.

**2.4 JUSTIFICATIVA:** A trajetória das Escolas Comunitárias em Paço do Lumiar é marcada por lutas e conquistas, esta categoria atende e contribui com a formação e ampliação do universo socioeducativo de mais de 3.460 alunos, na faixa etária de 0 a 5 anos.

A efetivação do Convenio entre a Escola Comunitária Professora Conceição Costa e a Secretaria Municipal de Educação é uma oportunidade que esta Instituição de Ensino encontra para dinamizar uma prática democrática, garantindo autonomia na execução de suas atividades administrativas, humanas, sustentáveis e pedagógicas.

Vale ressaltar que o fortalecimento de uma proposta pedagógica com foco na Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, tem como referência a lei federal 13.019/14 e a Lei municipal nº 627/2014 de implementação do Convênio que regularizou este nível de ensino. O convenio FUNDEB entre a referida escola e a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, através de documento de dispensa de chamamento público a qual atenderá crianças e familiares do conjunto residencial pirâmide e bairros adjacentes, mais especificamente: Vila São João, Recanto dos Poetas, Residencial Tálita e outros.

### 3. QUADROS - SÍNTESE

#### 3.1 CRIANÇAS ATENDIDAS

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
ZERO A 03 ANOS (CRECHE)		71		71	

*(Handwritten signatures and initials)*

Fls. Nº 82  
 Proc. Nº 9000/20  
 Rubrica AV  
 Paço do Lumiar-MA

04 E 05 ANOS (INFANTIL)		117		117	
<b>TOTAL</b>		<b>188</b>		<b>188</b>	

### 3.2 TURMAS

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL DE TURMA POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
CRECHE I E II (0 A 3 ANOS)		71		04	
FANTIL I E II (4 A 5 ANOS)		117		04	
<b>TOTAL</b>		<b>188</b>		<b>08</b>	

### 3.3 GESTORES

NUMERO DE GESTORES	02

### 3.4 PROFESSORES

NUMERO DE PROFESSORAS	HORÁRIO PARCIAL	08
	HORÁRIO INTEGRAL	

### 3.5 ADMINISTRATIVOS

NUMERO DE ADMINISTRATIVOS	HORÁRIO PARCIAL	11
	HORÁRIO INTEGRAL	02

Nº	NOME REFERÊNCIA	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
<b>GESTORA</b>			
01	Patrícia Soraya Sousa Cabral Mendonça	Diretora	Pedagogia
02	THAIS SORAYA SOUSA CABRAL OLIVEIRA	Coordenadora	Pedagogia
<b>PROFESSORA</b>			
03	Neli Fernanda Silva	Professor	Pedagogia
04	MARIA DE FATIMA PEREIRA LOPES GUEDES	Professor	Magistério/ Superior

05	Thais Soraya Sousa Cabral Oliveira 40 HORAS	Professor	Pedagogia
06	ROSA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Professor	Pedagogia
07	Tafiana dos Santos Caldas	Professor	Pedagogia
08	Maria da Piedade Costa Souza	Professor	Pedagogia
09	ROSINELIA SANTOS DE FRANCA	Professor	Pedagogia
10	A CONTRATAR	PROFESSOR	Ensino Superior
<b>ADMINISTRATIVO</b>			
11	Maria Monique Sousa Cabral	Ass. de Escritório	Superior Cursando
12	Augusto Rafael Silva Sousa	Supervisor Serv. Gerais - 44H	Ensino Médio
13	Maria Elizabete Pinho de Souza	Merendeira	Ensino Médio
14	Raimunda Joana Mendes	Merendeira	Ensino Fundamental
15	Valdineia Ferreira de Jesus	Aux. De Serv. Gerais	Ensino Médio
16	Raimundo Ataíde de Jesus	Aux. De Serv. Gerais	Ensino Médio
17	Lucas Vinicius Araujo Sousa	Aux. De Serv. Gerais	Ensino Médio
18	Raimundo Nonato de Oliveira Filho	Ag. De Portaria - 44H	Ensino Médio
19	Joanderson Santos Mendonça	Ag. De Portaria	Ensino Médio
20	Maria José da Costa Sousa	Assist. Administrativa	Pedagogia
21	DEBORA INGRID DE SOUSA E SOUSA	Assist. Administrativa	Ensino Médio
22	LAURLANE BORGES VAZ	Assist administrativo	Ensino Médio
23	A contratar	Administrativo	Ensino Médio

**4. METAS**

METAS	PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO
Atender 220 crianças da comunidade local no período de 12 meses, prestando serviços educacionais, visando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. No ano de 2019 atendemos 188 crianças.	<b>11 MESES</b>

**4.1 QUADRO REMANESCENTE 31/12/2019**

<b>SALDO</b>	R\$ 14.072,67
--------------	---------------

**5. PLANILHA DE CUSTOS/PLANOS DE APLICAÇÃO (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA- ANO 2020 ESPECIFICAÇÃO	MENSAL	11 MESES
<b>DESPESAS TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (PREVISTA 2020)</b>	R\$ 37.145,00	R\$ 408.595,00
<b>DESPESAS FISCAIS E RESCISÓRIAS</b>	R\$ 21.209,79	R\$ 233.307,69
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	R\$ 58.354,80	R\$ 641.902,69

Fls. N° 84

Proc. N° 9000/20

DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2020)	Rubrica	Pago do Lâmbito
Material Pedagógico, material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, materiais permanentes, Serviços de terceiros, manutenção de equipamentos.		
	R\$ 3.082,01	R\$ 33.902,11
<b>TOTAL DE CUSTEIOS</b>	R\$ 3.082,01	R\$ 33.902,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 61.436,81</b>	<b>R\$ 675.804,91</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020

CRONOGRAMA DE PARCELAS - 2020					
10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA	15ª PARCELA
R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81
16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA	
R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	R\$61.436,81	
<b>TOTAL DO ANO DE 2020</b>					<b>R\$ 675.804,91</b>

## 7. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCARIA

BANCO: Banco do Brasil S/A

CODIGO DA AGÊNCIA: 4863-1

NUMERO DA CONTA CORRENTE: 19.495-6

Fis. Nº 85  
Proc. Nº 9000/20  
Rubrica *nr*  
Paço do Lumiar-MA

### 8.DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração 11/2019 – SEMED, o qual sofrerá atualização quanto ao valor de custo aluno/ano, per-capita, conforme a legislação vigente. O custo por aluni per capita orçamentário para o ano de 2020 será de acordo com a portaria interministerial 27 de dezembro de 2019.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

*Conceição de Maria Costa Sousa Cabral*  
Conceição de Maria Costa Sousa Cabral  
Proponente

APROVADO  
 REPROVADO

Paço do Lumiar (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

*[Assinatura]*  
Secretário de Educação de Paço do Lumiar (MA)